



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

ADJUDICAR:

O objeto da Licitação nº 51/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, à empresa **TC CONSTRUÇÕES LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

Nova Bassano, 19 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em exercício



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 51/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, à empresa **TC CONSTRUÇÕES LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PPCI DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA).

36601 - TC CONSTRUÇOES LTDA					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL.
1	TUBO DE AÇO CARBONO SCH10 6M 2.1/2" NBR 5590 PINTADOS NA COR VERMELHA COM TINTA PRÓPRIA PARA A FINALIDADE	MT	35,0000	101,7800	3.562,30
2	CONEXÃO ACOPLAMENTO RANHURADO 2.1/2"	UN	35,0000	27,5400	963,90
3	CONEXÃO COTOVELO (JOELHO) RANHURADO 45º 2.1/2"	UN	2,0000	57,6000	115,20
4	CONEXÃO COTOVELO (JOELHO) RANHURADO 90º 2.1/2"	UN	8,0000	47,6600	381,28
5	CONEXÃO TEE RANHURADO 2.1/2"	UN	2,0000	89,5700	179,14
6	TUBO PPR VERMELHO 6M (PN 25) 75MM	MT	90,0000	150,7600	13.568,40
7	LUVA PPR VERMELHO 75MM	UN	16,0000	42,0300	672,48
8	COTOVELO (JOELHO) 45º PPR VERMELHO 75MM	UN	4,0000	209,8000	839,20
9	COTOVELO (JOELHO) 90º PPR VERMELHO 75 MM	UN	9,0000	28,6200	257,58
10	ADAPTADOR PPR RF (FÊMEA) VERMELHO 75MM X 2.1/2"	UN	4,0000	299,4900	1.197,96
11	SUPORTE MÃO FRANCESA PARA TUBOS 2.1/2"	UN	15,0000	13,1700	197,55
12	ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA FIXAÇÃO DE TUBO 2.1/2"	UN	15,0000	10,0600	150,90
13	CAIXA METALICA SOBREPOR COM VISOR PARA MANGUEIRAS DE HIDRANTES 60CMX90CMX30CM	UN	3,0000	490,9700	1.472,91
14	PLACA FOTOLUMINECENTE (PARA HIDRANTE) DE PVC 15X15CM	UN	4,0000	14,3700	57,48
15	MANGOTINHO COM ESGUICHO E ENGATE DE ROSCA 1" COM 30M DE COMPRIMENTO SEGUINDO NBR 13714	UN	3,0000	778,3700	2.335,11
16	VALVULA GLOBO HIDRANTE RANHURADO 2 1/2" X 45º PN 16 NBR 5590	UN	4,0000	287,4000	1.149,60
17	CHAVE DUPLA STORZ 2.1/2" E 1.1/2" PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO	UN	3,0000	11,7300	35,19
18	ADAPTADOR STORZ PARA ROSCA GLOBO 5FPP EM LATÃO 1 1/2" PARA 2.1/2"	UN	3,0000	25,5000	76,50
19	TAMPÃO CEGO STORZ COM CORRENTE EM LATÃO 1.1/2"	UN	3,0000	25,6200	76,86
20	ADAPTADOR STORZ PARA ROSCA GLOBO 5FPP EM LATÃO 2 1/2" PARA 2.1/2"	UN	1,0000	49,8100	49,81
21	TAMPÃO CEGO STORZ COM CORRENTE EM LATÃO 2.1/2"	UN	1,0000	71,1300	71,13
22	TEE MECANICO RANHURADO COM ROSCA BSPT 2.1/2" X 1" (76 X 34 MM)	UN	3,0000	37,8400	113,52
23	CONEXÃO NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	UN	7,0000	7,5914	53,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



24	VALVULA ESFERA EM LATÃO 1"	UN	3,0000	55,2000	165,60
25	ACOPLAMENTO RANHURADO 2.½"	UN	6,0000	23,8300	142,98
26	MOTOBOMBA FNI - 7,5CV TRIFÁSICA 162MM - AL220/380/440V-2P-R-60HZ-IP55-IR3-GCB-VM STD	UN	1,0000	5.987,5000	5.987,50
27	MOTOBOMBA FSP80-1 TRIFÁSICA 1,0CV 74X7,4MM-BR-220/380/440V -2P-R-60HZ-IP21- IR3-GCB-VM E	UN	1,0000	1.450,0500	1.450,05
28	PAINEL DE COMANDO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 2 MOTOBOMBAS TRIFASICAS, 380V -7,5CV/1CV	UN	1,0000	2.371,0500	2.371,05
29	PRESSOSTATO 1/4" COM DIFERENCIAL AJUSTAVEL 2 A 14 BAR	UN	2,0000	294,2200	588,44
30	MANÔMETRO GLICERINA 63MM BSP - VERTICAL	UN	1,0000	159,0200	159,02
31	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PORTINHOLA PREMIUM 2.1/2"	UN	1,0000	647,0000	647,00
32	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PORTINHOLA 1.1/2"	UN	1,0000	268,0700	268,07
33	CONEXÃO UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO CÔNICO BRONZE 2.½"	UN	2,0000	210,6300	421,26
34	CONEXÃO COTOVELO (JOELHO) 90° GALVANIZADO 2.½"	UN	1,0000	66,3400	66,34
35	TEE MECÂNICO RANHURADO COM ROSCA BSPT 2.½" X 1" (76 X 34 MM)	UN	4,0000	57,8400	231,36
36	CONEXÃO TEE DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.½"	UN	1,0000	121,0600	121,06
37	CONEXÃO NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.½"	UN	8,0000	49,4500	395,60
38	CONEXÃO BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 1" X ½"	UN	3,0000	6,2200	18,66
39	CONEXÃO BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO ½" X 1/4"	UN	3,0000	2,5100	7,53
40	CONEXÃO BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 1.½" X 1"	UN	2,0000	17,4900	34,98
41	CONEXÃO COTOVELO (JOELHO) 90° GALVANIZADO 1"	UN	2,0000	15,0800	30,16
42	CONEXÃO UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO CÔNICO BRONZE 1"	UN	2,0000	35,8000	71,60
43	CANO GALVANIZADO 1" -3M	MT	2,0000	46,5800	93,16
44	FIO CORDÃO PARA ENCANADOR	UN	1,0000	22,8700	22,87
45	ZARCÃO - TINTA PARA ROSCA DE TUBULAÇÕES 900ML	UN	1,0000	27,0600	27,06
46	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO 2.½"	UN	2,0000	718,8500	1.437,70
47	CONEXÃO BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 2.½"	UN	1,0000	101,1800	101,18
48	BASE METÁLICA PARA ELEVAÇÃO DE MOTOBOMBAS	UN	1,0000	252,1900	252,19
49	COBERTURA METÁLICA PARA PROTEÇÃO DE MOTOBOMBAS E PAINEL DE COMANDO	UN	1,0000	778,3700	778,37
50	CABO PP FLEXÍVEL 4 VIAS X 1 MM	MT	10,0000	6,8600	68,60
51	CABO OO FLEXÍVEL 4 VIAS DE 6MM (4X6MM)	UN	110,0000	25,5000	2.805,00
52	DISJUNTOR TRIFASICO TRIPOLAR DIN CURVA C 32A	UN	1,0000	76,7600	76,76
53	MANGUEIRA PRETA 1" PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS ROLO COM 100M	ROL	100,0000	2,9900	299,00
54	TUBO PVC 25 MM BARRAS DE 6M	BR	12,0000	6,2200	74,64
55	TEE PVC 25MM SOLDÁVEL	UN	1,0000	1,3100	1,31
56	COTOVELO (JOELHO) PVC 25MM SOLDÁVEL 90°	UN	4,0000	0,5300	2,12
57	ADAPTADOR FLANGE PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM	UN	1,0000	31,0200	31,02
58	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	1,0000	2,0400	2,04
59	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UN	1,0000	29,3500	29,35
60	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE MÃO DE OBRA COMPLETA	UN	1,0000	8.981,2500	8.981,25



61	CORTE DE PISO E FECHAMENTO EM CONCRETO BRUTO MÃO DE OBRA PARA ABERTURA DE VALAS EM CONCRETO E FECHAMENTO DE VALAS APÓS INSTALAÇÃO	UN	1,0000	1.796,2500	1.796,25
62	CORTE EM PISO DE CONCRETO BRUTO COM REMOÇÃO DE ENTULHO PARA ENTERRAR TUBULAÇÃO PPR EM CORTE DE PISO DE CONCRETO BRUTO, PARA TUBULAÇÃO PPR DENTRO DO CENTRO DE EVENTOS	MT	140,0000	24,7800	3.469,20
63	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	1,7500	706,5200	1.236,41
64	TAXAS - ART PROJETO EXECUTIVO / ART EXECUÇÃO	UND	1,0000	88,7800	88,78
				TOTAL:	R\$ 62.429,66

DA CONTRATAÇÃO:

Para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de recolhimento da garantia/caução.

A licitante vencedora deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), registrada na entidade profissional competente, do Responsável Técnico pela execução, sem a qual esta não poderá iniciar os serviços, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/93.

Fica vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõem o objeto desta licitação, sob pena de rescisão contratual e sanções do item 19.

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até a conclusão do objeto e seu recebimento definitivo pelo setor competente do Município.

A execução dos serviços pelo licitante vencedor deverá obedecer às normas e especificações da ABNT.

Em qualquer caso, o licitante vencedor assume, para todos os efeitos, a responsabilidade direta e integral pela execução do objeto.

DO REGIME E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato se dará sob a forma de regime de execução indireta, por empreitada por preço global, englobando materiais e mão-de-obra.

Será emitido pelo Departamento de Engenharia o Termo de Início após a assinatura do contrato para o início dos serviços.

Os serviços deverão ser iniciados em até 02 (dois) dias a contar da emissão do Termo de Início, expedido pelo Departamento de Engenharia.

O prazo para conclusão será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da expedição do Termo de Início, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pelo Município.

Poderão ser abatidos dos prazos e descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados nos diários de obras.

DO LOCAL DA OBRA:

O objeto deverá ser executado no Centro Municipal de Eventos, localizado na Rua Silva Jardim, neste município.

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento de cada etapa será efetuado conforme cronograma físico financeiro, ocorrendo no prazo de até 10 dias a contar do recebimento da nota fiscal / fatura acompanhada da planilha de medição dos serviços executados constantes no cronograma físico-financeiro incluso no edital e apresentado pela licitante, mediante aprovação pelos fiscais do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

O pagamento somente será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda mediante a apresentação da folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para a execução da obra contratada e comprovantes dos recolhimentos do FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço e, ainda, somente após a conclusão total da obra, que se dará por meio do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pela Comissão de Fiscalização.



A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S.Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2022	10	1	27	813	216	1057	1	333903920000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3525
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583
									Construção e Melhoria dos Espaços Esporte e Lazer	
2022	10	1	27	813	216	1057	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2228
									MATERIAL DE CONSUMO	582
									Construção e Melhoria dos Espaços Esporte e Lazer	

Nova Bassano, RS, 19 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em exercício